



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 19 de janeiro de 2012 - Nº 4053

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100  
Telefone: 28 3155.5230 - Fax: 28 3155-5230  
E-mail:

#### DECRETO Nº. 22436/2011

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N.º 6436, Art. 34, Inciso , de 16/12/2010.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 14.026.744,47 (QUATORZE MILHOES E VINTE E SEIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

#### **CAMARA MUNICIPAL - CMCI**

01.01.00	3.1.90.11.01	01.031.0052.2.405	VENCIMENTOS	235.947,15
01.01.00	3.3.90.14.00	01.031.0052.2.405	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	835,52
01.01.00	3.3.90.31.00	01.031.0052.2.405	PREMIACOES CULT ART CIENT OUTR	1.000,00
01.01.00	3.3.90.39.29	01.031.0052.2.405	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	5.685,91
01.01.00	3.3.90.39.43	01.031.0052.2.405	SERVICO TELECOMUNICACOES	270,10
01.01.00	3.3.90.39.56	01.031.0052.2.405	VALE-TRANSPORTE	1.569,78

#### **PROCURADORIA GERAL - PG**

02.01.00	3.1.90.91.00	28.846.0000.8.410	SENTENCAS JUDICIAIS	586.816,18
02.01.00	3.3.90.91.00	28.846.0000.8.410	SENTENCAS JUDICIAIS	581.859,00

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAOSOCIAL - SEMCOS**

05.01.00	3.3.90.39.43	04.131.0053.2.417	SERVICO TELECOMUNICACOES	600,00
----------	--------------	-------------------	--------------------------	--------

#### **SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇ A ETRANSITO - SEMSET**

06.01.00	3.3.90.39.99.99	06.122.0053.2.418	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	4.036,00
----------	-----------------	-------------------	------------------------------------	----------

#### **SECRET MUN.PLANEJAMENTO E ORCAMENTO-SEMPLO**

07.01.00	3.3.90.36.14	04.121.0053.2.419	LOCACAO DE IMOVEIS	1.400,00
07.01.00	3.3.90.39.48	04.121.0053.2.419	SERVICOS GRAFICOS	530,00
07.01.00	4.4.90.52.19	04.126.0042.1.329	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	200.000,00

#### **SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA -SEMFA**

08.01.00	3.3.90.14.00	04.123.0053.2.420	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	300,00
08.01.00	3.3.90.36.40	04.123.0053.2.420	JETONS A CONSELHEIROS	10.020,00
08.01.00	4.4.90.52.12	04.123.0053.2.420	EQUIP PROTEC SEGURANCA E SOCORRO	2.060,00
08.01.00	3.2.90.21.05	28.843.0000.8.420	JUROS DIVIDA POR CONTRATO PROVIAS	1.355,59
08.01.00	4.6.90.71.03	28.843.0000.8.420	PRINCIPAL DIVIDA IPACI	843,52
08.01.00	4.6.90.71.07	28.843.0000.8.420	PRINCIPAL DIVIDA PASEP	655.710,31
08.01.00	3.3.90.93.00	28.846.0000.8.420	INDENIZACOES E RESTITUICOES	216.226,93

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER**

10.01.00	3.3.90.39.10	20.122.0053.2.423	LOCACAO DE IMOVEIS	4.700,00
----------	--------------	-------------------	--------------------	----------

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDEC**

11.01.00	3.3.90.39.29	23.122.0053.2.424	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	30,00
----------	--------------	-------------------	------------------------------	-------

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE ECULTURA - SEMAC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

Telefone: 28 3155.5230 - Fax: 28 3155-5230

E-mail:

12.01.00	3.3.90.39.29	13.122.0053.2.425	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	2.000,00
12.01.00	3.3.90.39.43	13.122.0053.2.425	SERVICO TELECOMUNICACOES	1.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES E LAZER-SEMESP</b>				
13.01.00	3.3.90.31.00	27.812.0023.2.115	PREMIACOES CULT ART CIENT OUTR	6.135,60
<b>SECRET.MUNICIP.SERVICOS URBANOS-SEMSUR</b>				
14.01.00	3.3.90.39.29	15.452.0021.2.098	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	210.650,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS</b>				
16.02.00	3.1.90.11.01	10.122.0036.2.232	VENCIMENTOS	135.636,86
16.02.00	3.1.90.11.02	10.122.0036.2.232	13° SALARIO	30.205,35
16.02.00	3.1.91.13.03	10.122.0036.2.232	OBRIGACOES PATRONAIS IPACI	12.813,69
16.02.00	3.3.90.39.30	10.122.0036.2.232	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	165,38
16.02.00	3.3.90.93.00	10.122.0036.2.232	INDENIZACOES E RESTITUICOES	270.227,08
16.02.00	3.1.90.11.02	10.301.0032.2.185	13° SALARIO	26.441,36
16.02.00	3.1.90.11.01	10.301.0034.2.203	VENCIMENTOS	716.841,00
16.02.00	3.3.90.30.36	10.301.0034.2.203	MATERIAL HOSPITALAR	7.242,57
16.02.00	3.1.90.11.01	10.302.0035.2.221	VENCIMENTOS	32.684,04
16.02.00	3.1.90.11.02	10.302.0035.2.223	13° SALARIO	2.135,02
16.02.00	3.1.90.11.02	10.304.0033.2.193	13° SALARIO	16.871,13
16.02.00	3.1.90.11.01	10.305.0033.2.194	VENCIMENTOS	102.823,06
16.02.00	3.1.90.11.02	10.305.0033.2.194	13° SALARIO	28.165,96
<b>DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE</b>				
17.02.00	4.4.90.51.02.08	12.365.0003.1.007	OP R.11 CONSTR.CRECHE SEDE COUTINHO	400.521,36
17.02.00	4.4.90.51.04.99	12.365.0003.1.008	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	408.788,32
17.02.00	3.1.90.11.01	12.365.0003.2.013	VENCIMENTOS	903.100,00
17.02.00	3.1.90.11.02	12.365.0003.2.013	13° SALARIO	128.321,91
17.02.00	3.1.90.11.20	12.365.0003.2.013	SUBSIDIOS PODER EXECUTIVO	16.000,00
17.02.00	3.1.90.13.02	12.365.0003.2.013	OBRIGACOES PATRONAIS INSS	14.482,53
17.02.00	3.3.90.36.07	12.365.0003.2.013	ESTAGIARIOS	36.000,00
17.02.00	3.3.90.39.56	12.365.0003.2.013	VALE-TRANSPORTE	1.500,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUC AÇÃO-FME</b>				
17.03.00	4.4.90.52.24	12.361.0003.1.014	MOBILIARIO EM GERAL	1.000.621,00
17.03.00	4.4.90.51.04.01	12.361.0003.1.015	OP R.2 REFORMA EMEB SÃO LUIZ GONZAG	461.077,38
17.03.00	3.3.90.39.49	12.361.0003.2.019	SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	98.399,21
17.03.00	3.1.90.11.01	12.361.0003.2.023	VENCIMENTOS	550.614,29
17.03.00	3.1.90.11.02	12.361.0003.2.023	13° SALARIO	273.257,36
17.03.00	3.1.90.11.03	12.361.0003.2.023	PAGAMENTO DE FERIAS	441.600,00
17.03.00	3.1.90.13.01	12.361.0003.2.023	OBRIGACOES PATRONAIS FGTS	124.000,00
17.03.00	3.1.90.13.02	12.361.0003.2.023	OBRIGACOES PATRONAIS INSS	112.048,66
17.03.00	3.1.91.13.03	12.361.0003.2.023	OBRIGACOES PATRONAIS IPACI	310.000,00
17.03.00	3.3.50.43.99	12.361.0003.2.023	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.157,00
17.03.00	3.3.90.30.01	12.361.0003.2.023	COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	43.550,00
17.03.00	3.3.90.30.17	12.361.0003.2.023	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	7.366,00
17.03.00	3.3.90.30.19	12.361.0003.2.023	MATERIAL ACONDICION EMBALAGENS	826,00
17.03.00	3.3.90.30.21	12.361.0003.2.023	MATERIAL COPA E COZINHA	4.000,00
17.03.00	3.3.90.36.14	12.361.0003.2.023	LOCACAO DE IMOVEIS	4.887,88
17.03.00	3.3.90.39.12	12.361.0003.2.023	LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.158,10
17.03.00	3.3.90.39.29	12.361.0003.2.023	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	243,09
17.03.00	3.3.90.39.30	12.361.0003.2.023	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	5.300,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

Telefone: 28 3155.5230 - Fax: 28 3155-5230

E-mail:

17.03.00	3.3.90.39.33	12.361.0003.2.023	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	536,29
17.03.00	3.3.90.39.42	12.361.0003.2.023	SERVICO PROCESSAMENTO DE DADOS	96.691,47
17.03.00	3.3.90.39.56	12.361.0003.2.023	VALE-TRANSPORTE	70.207,00
17.03.00	3.3.90.39.99.99	12.361.0003.2.023	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	14.517,00
17.03.00	4.4.90.52.19	12.361.0003.2.023	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	127.500,00
17.03.00	4.4.90.52.29	12.361.0003.2.023	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	10.490,40

**SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGIST.E SERVICOS INTERNOS - SEMASI**

18.01.00	3.3.90.36.07	04.122.0053.2.430	ESTAGIARIOS	66.000,00
18.01.00	3.3.90.39.20	04.122.0053.2.430	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.341,00
18.01.00	3.3.90.39.33	04.122.0053.2.430	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	40.000,00
18.01.00	3.1.90.11.01	04.122.0053.2.431	VENCIMENTOS	2.706.000,00
18.01.00	3.1.90.11.02	04.122.0053.2.431	13º SALARIO	554.761,45
18.01.00	3.1.90.11.20	04.122.0053.2.431	SUBSIDIOS PODER EXECUTIVO	173.000,00
18.01.00	3.1.90.13.01	04.122.0053.2.431	OBRIGACOES PATRONAIS FGTS	6.277,94
18.01.00	3.1.90.13.02	04.122.0053.2.431	OBRIGACOES PATRONAIS INSS	216.000,00
18.01.00	3.1.91.13.03	04.122.0053.2.431	OBRIGACOES PATRONAIS IPACI	110.000,00
18.01.00	3.3.90.39.12	04.122.0053.2.431	LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	25.000,00
18.01.00	3.3.90.47.12	04.122.0053.2.431	CONTRIBUIÇÃO PIS/PASEP	20.000,00
18.01.00	3.3.90.39.99.99	26.122.0053.2.433	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.600,00

**DEPARTAMENTO DE OBRASDEO**

19.02.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0029.1.155	OBRAS DE URBANIZACAO	42.900,00
19.02.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0029.1.157	OBRAS DE URBANIZACAO	161.917,74

**SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO HABITACAO**

21.01.00	3.3.90.39.99.99	11.333.0014.2.053	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	15.350,00
----------	-----------------	-------------------	------------------------------------	-----------

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES****14.026.744,47**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**CAMARA MUNICIPAL - CMCI**

01.01.00	3.3.90.30.01	01.031.0052.2.405	COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	3.675,40
01.01.00	4.4.90.52.19	01.031.0052.2.405	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	5.685,91

**PROCURADORIA GERAL - PG**

02.01.00	3.3.90.30.23	04.062.0053.2.410	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.400,00
02.01.00	3.3.90.39.50	04.062.0053.2.410	SERVICOS JUDICIARIOS	107.700,00

**CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO-C.I.G**

03.01.00	3.3.90.30.23	04.124.0053.2.411	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.341,00
----------	--------------	-------------------	---------------------------------	----------

**SECRETARIA MUN. DE GOVERNO - SEMGOV**

04.01.00	3.3.90.33.00	04.122.0053.2.413	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	14.720,00
04.01.00	3.3.90.39.29	04.122.0053.2.413	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	15.030,00

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**

04.03.00	3.3.90.39.33	04.124.0053.2.414	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	40.225,00
----------	--------------	-------------------	-------------------------------	-----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAOSOCIAL - SEMCOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

Telefone: 28 3155.5230 - Fax: 28 3155-5230

E-mail:

05.01.00	3.3.90.39.48	04.131.0022.2.106	SERVICOS GRAFICOS	43.341,87
05.01.00	3.3.90.39.68	04.131.0022.2.106	SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	94.000,00
05.01.00	3.3.90.39.48	04.131.0022.2.107	SERVICOS GRAFICOS	89.775,00
05.01.00	3.3.90.39.68	04.131.0053.2.417	SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	600,00
<b>SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇ A E TRANSITO - SEMSET</b>				
06.01.00	3.3.90.39.99.99	06.122.0053.2.418	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	104.236,00
<b>SECRET MUN. PLANEJAMENTO E ORCAMENTO-SEMPLO</b>				
07.01.00	4.4.90.52.18	04.121.0053.2.419	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	2.947,15
07.01.00	4.4.90.52.19	04.126.0042.1.329	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	2.397,87
<b>SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA - SEMFA</b>				
08.01.00	3.3.90.30.17	04.123.0053.2.420	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	235,00
08.01.00	3.3.90.39.48	04.123.0053.2.420	SERVICOS GRAFICOS	700,00
08.01.00	3.3.90.39.99.99	04.123.0053.2.420	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	3.961,00
08.01.00	3.3.90.39.99.99	04.129.0016.1.071	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	142.452,37
08.01.00	3.3.90.39.68	04.129.0016.1.074	SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	5.486,40
08.01.00	3.3.90.39.70	04.129.0017.1.077	AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO	1.170,59
08.01.00	3.2.90.21.03	28.843.0000.8.420	JUROS DIVIDA IPACI	11.004,11
08.01.00	3.2.90.21.05	28.843.0000.8.420	JUROS DIVIDA POR CONTRATO PROVIAS	35.000,00
08.01.00	4.6.90.71.02	28.843.0000.8.420	PRINCIPAL DIVIDA INSS	230.966,64
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES</b>				
09.01.00	3.3.90.14.00	08.122.0053.2.421	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	336,00
09.01.00	3.3.90.30.07	08.122.0053.2.421	GENEROS DE ALIMENTACAO	2.459,00
09.01.00	3.3.90.39.10	08.122.0053.2.421	LOCACAO DE IMOVEIS	11.970,00
09.01.00	4.4.90.51.02.99	08.244.0037.1.243	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	140.000,00
09.01.00	4.4.90.52.02	08.244.0037.1.243	APARELHOS MEDICAO E ORIENTACAO	5.000,00
09.01.00	4.4.90.52.06	08.244.0037.1.243	APAR UTENSIL DOMESTICOS	11.000,00
09.01.00	4.4.90.52.14	08.244.0037.1.243	MAQ EQUIP NATUREZA INDUSTRIAL	26.000,00
09.01.00	4.4.90.52.18	08.244.0037.1.243	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	36.000,00
09.01.00	4.4.90.52.24	08.244.0037.1.243	MOBILIARIO EM GERAL	80.000,00
09.01.00	4.4.90.52.27	08.244.0037.1.243	VEICULOS DIVERSOS	22.000,00
09.01.00	4.4.90.51.02.99	08.244.0037.1.247	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	49.417,74
09.01.00	4.4.90.52.24	08.244.0037.1.247	MOBILIARIO EM GERAL	20.000,00
09.01.00	3.3.90.39.99.04	08.453.0058.2.468	DESPESAS PASSE LIVRE LEI 5636/2004	190.000,00
09.01.00	3.3.90.39.99.99	08.453.0058.2.468	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	560.000,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI-FMASCII</b>				
09.02.00	3.3.90.39.99.99	08.244.0039.2.267	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	4.860,00
09.02.00	3.3.50.43.05	08.244.0039.2.269	SUBVENCAO ASILO ADELSON RABELO	19.145,00
09.02.00	4.4.90.51.04.99	08.244.0040.1.283	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	87.206,93
<b>CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-CONTUCI</b>				
09.04.00	3.3.90.39.29	08.122.0053.2.422	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	5.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDEC</b>				
11.01.00	3.3.90.36.44	23.122.0053.2.424	OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	4.500,00
11.01.00	3.3.90.39.68	23.695.0007.1.036	SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	17.500,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE ECULTURA - SEMAC</b>				
12.01.00	3.3.90.36.44	13.122.0053.2.425	OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	6.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

Telefone: 28 3155.5230 - Fax: 28 3155-5230

E-mail:

12.01.00	3.3.90.36.99	13.392.0056.2.456	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	29.200,00
<b>SECRETARIA MUNICIP.ESPORTES E LAZER-SEMESP</b>				
13.01.00	4.4.90.61.01	27.812.0023.1.117	OP R.5 AQUISICAO DE IMOVEIS	68.212,40
13.01.00	4.4.90.61.02	27.812.0023.1.117	OP R.8 AQUISICAO DE IMOVEIS	65.836,68
13.01.00	4.4.90.61.03	27.812.0023.1.117	OP R.12 AQUISICAO DE IMOVEIS	97.083,05
13.01.00	3.3.90.39.99.99	27.812.0023.2.115	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	6.135,60
<b>SECRET.MUNICIP.SERVICOS URBANOS-SEMSUR</b>				
14.01.00	3.3.90.39.99.01	15.452.0021.2.096	GESTÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	549.116,18
14.01.00	3.3.90.39.99.02	15.452.0021.2.098	GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.650,00
14.01.00	3.3.90.93.00	28.846.0000.8.098	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA</b>				
15.01.00	4.4.90.51.03.99	18.544.0011.1.305	OBRAS DE URBANIZACAO	30.000,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS</b>				
16.02.00	3.1.90.11.03	10.122.0036.2.232	PAGAMENTO DE FERIAS	246,24
16.02.00	3.1.90.11.20	10.122.0036.2.232	SUBSIDIOS PODER EXECUTIVO	23.330,65
16.02.00	3.1.90.13.01	10.122.0036.2.232	OBRIGACOES PATRONAIS FGTS	14.899,20
16.02.00	3.3.90.30.22	10.122.0036.2.232	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	12.813,69
16.02.00	3.3.90.30.99	10.122.0036.2.232	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	15.340,00
16.02.00	3.3.90.39.26	10.122.0036.2.232	PROGRAMA DE ALIMENTACAO TRABALHADOR	132.599,08
16.02.00	3.3.90.39.27	10.122.0036.2.232	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	15.167,31
16.02.00	3.3.90.39.29	10.122.0036.2.232	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	29.000,00
16.02.00	3.3.90.39.30	10.122.0036.2.232	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	10.000,00
16.02.00	3.3.90.39.43	10.122.0036.2.232	SERVICO TELECOMUNICACOES	44.798,96
16.02.00	3.3.90.39.56	10.122.0036.2.232	VALE-TRANSPORTE	143.847,56
16.02.00	3.3.90.93.00	10.122.0036.2.232	INDENIZACOES E RESTITUICOES	250.227,08
16.02.00	4.4.90.51.02.99	10.301.0032.1.188	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	90,68
16.02.00	4.4.90.51.04.99	10.301.0032.1.188	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	90,68
16.02.00	4.4.90.51.02.99	10.301.0032.1.189	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	90,68
16.02.00	3.1.90.11.02	10.301.0032.2.185	13º SALARIO	122.571,00
16.02.00	3.1.90.11.03	10.301.0032.2.185	PAGAMENTO DE FERIAS	61.117,15
16.02.00	3.1.90.13.02	10.301.0032.2.185	OBRIGACOES PATRONAIS INSS	3.700,00
16.02.00	4.4.90.52.99	10.301.0034.1.209	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	20.073,96
16.02.00	4.4.90.51.04.99	10.301.0034.1.214	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	90,68
16.02.00	4.4.90.51.04.99	10.301.0034.1.215	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	90,68
16.02.00	4.4.90.51.04.99	10.301.0034.1.216	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	90,68
16.02.00	4.4.90.51.02.99	10.301.0034.1.217	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	90,68
16.02.00	4.4.90.51.02.18	10.301.0034.1.218	CONST.POSTO MEDICO B.TEIXEIRA LEITE	2.502,00
16.02.00	4.4.90.51.02.19	10.301.0034.1.218	CONSTR. POSTO MEDICO BR.NOVO PARQUE	1.272,00
16.02.00	3.1.90.09.00	10.301.0034.2.200	SALARIO-FAMILIA	60,89
16.02.00	3.1.90.11.02	10.301.0034.2.200	13º SALARIO	1.925,71
16.02.00	3.1.90.11.03	10.301.0034.2.200	PAGAMENTO DE FERIAS	7.315,95
16.02.00	3.1.91.13.03	10.301.0034.2.200	OBRIGACOES PATRONAIS IPACI	5.725,68
16.02.00	3.3.90.30.16	10.301.0034.2.202	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.720,40
16.02.00	3.3.90.30.22	10.301.0034.2.202	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	9.998,46
16.02.00	3.3.90.30.35	10.301.0034.2.202	MATERIAL LABORATORIAL	13,96
16.02.00	3.3.90.39.48	10.301.0034.2.202	SERVICOS GRAFICOS	9.068,00
16.02.00	3.1.90.11.03	10.301.0034.2.203	PAGAMENTO DE FERIAS	210.681,96
16.02.00	3.1.91.13.03	10.301.0034.2.203	OBRIGACOES PATRONAIS IPACI	64.000,00
16.02.00	3.3.90.36.14	10.301.0034.2.203	LOCACAO DE IMOVEIS	20.700,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

Telefone: 28 3155.5230 - Fax: 28 3155-5230

E-mail:

16.02.00	3.1.90.11.01	10.302.0035.2.220	VENCIMENTOS	1.626,90
16.02.00	3.1.90.11.02	10.302.0035.2.220	13º SALARIO	8.000,00
16.02.00	3.1.90.11.03	10.302.0035.2.220	PAGAMENTO DE FERIAS	6.347,60
16.02.00	3.1.90.13.02	10.302.0035.2.220	OBRIGACOES PATRONAIS INSS	5.627,20
16.02.00	3.1.91.13.03	10.302.0035.2.220	OBRIGACOES PATRONAIS IPACI	4.689,33
16.02.00	3.1.90.11.02	10.302.0035.2.221	13º SALARIO	932,00
16.02.00	3.1.90.09.00	10.302.0035.2.222	SALARIO-FAMILIA	544,08
16.02.00	3.1.90.11.02	10.302.0035.2.222	13º SALARIO	4.492,35
16.02.00	3.1.90.11.03	10.302.0035.2.222	PAGAMENTO DE FERIAS	24.293,44
16.02.00	3.1.90.13.02	10.302.0035.2.222	OBRIGACOES PATRONAIS INSS	25.994,97
16.02.00	3.1.91.13.03	10.302.0035.2.222	OBRIGACOES PATRONAIS IPACI	10.881,66
16.02.00	3.1.90.09.00	10.302.0035.2.223	SALARIO-FAMILIA	1.360,20
16.02.00	3.1.90.11.03	10.302.0035.2.223	PAGAMENTO DE FERIAS	2.227,92
16.02.00	3.1.90.13.02	10.302.0035.2.223	OBRIGACOES PATRONAIS INSS	3.895,21
16.02.00	3.1.91.13.03	10.302.0035.2.223	OBRIGACOES PATRONAIS IPACI	7.131,54
16.02.00	3.1.90.09.00	10.304.0033.2.193	SALARIO-FAMILIA	304,68
16.02.00	3.1.90.11.03	10.304.0033.2.193	PAGAMENTO DE FERIAS	7.300,05
16.02.00	3.1.90.09.00	10.305.0033.2.192	SALARIO-FAMILIA	476,77
16.02.00	3.1.90.11.02	10.305.0033.2.192	13º SALARIO	2.602,55
16.02.00	3.1.90.11.03	10.305.0033.2.192	PAGAMENTO DE FERIAS	10.378,12
16.02.00	3.1.91.13.03	10.305.0033.2.192	OBRIGACOES PATRONAIS IPACI	4.697,66
16.02.00	3.1.90.11.03	10.305.0033.2.194	PAGAMENTO DE FERIAS	8.596,62
16.02.00	3.1.90.13.02	10.305.0033.2.194	OBRIGACOES PATRONAIS INSS	3.500,00

**SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO -SEME**

17.01.00	3.3.90.39.29	12.363.0001.2.001	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	170.000,00
17.01.00	3.3.90.39.30	12.363.0001.2.001	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	36.000,00
17.01.00	4.4.90.51.02.99	12.364.0001.2.002	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	116.000,00
17.01.00	4.4.90.52.24	12.364.0001.2.002	MOBILIARIO EM GERAL	77.000,00

**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE**

17.02.00	4.4.90.52.24	12.365.0003.1.005	MOBILIARIO EM GERAL	147.780,00
17.02.00	4.4.90.51.02.05	12.365.0003.1.006	OP R.10 CONSTR.CRECHE-S.VICEN.CONDU	400.000,00
17.02.00	4.4.90.51.02.08	12.365.0003.1.007	OP R.11 CONSTR.CRECHE SEDE COUTINHO	55.672,17
17.02.00	4.4.90.51.02.09	12.365.0003.1.007	OP R.12 CONSTR. EMEB SAMBRA	97.500,00
17.02.00	4.4.90.51.02.21	12.365.0003.1.007	CONSTR/AMPL.CRECHES RUI P.BANDEIRA,	129.834,29
17.02.00	4.4.90.51.04.99	12.365.0003.1.008	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	17.356,12
17.02.00	3.1.90.11.01	12.365.0003.2.013	VENCIMENTOS	534.809,57
17.02.00	3.1.90.11.03	12.365.0003.2.013	PAGAMENTO DE FERIAS	44.509,11
17.02.00	3.1.90.11.99	12.365.0003.2.013	OUTROS DIREITOS E VANTAGENS	800,00
17.02.00	3.1.90.13.01	12.365.0003.2.013	OBRIGACOES PATRONAIS FGTS	80.321,91
17.02.00	3.3.50.43.99	12.365.0003.2.013	SUBVENÇÕES SOCIAIS	36.126,00
17.02.00	3.3.90.39.26	12.365.0003.2.013	PROGRAMA DE ALIMENTACAO TRABALHADOR	387.279,93
17.02.00	4.4.90.52.14	12.365.0003.2.013	MAQ EQUIP NATUREZA INDUSTRIAL	60.000,00
17.02.00	4.4.90.52.17	12.365.0003.2.013	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	36.941,25
17.02.00	4.4.90.52.18	12.365.0003.2.013	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	77.000,00
17.02.00	3.3.90.39.54	12.365.0003.2.029	CONFEC UNIFORM BANDEIRAS FLAM	420.000,00

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**

17.03.00	4.4.90.51.04.01	12.361.0003.1.015	OP R.2 REFORMA EMEB SÃO LUIZ GONZAG	549.739,91
17.03.00	4.4.90.51.02.11	12.361.0003.1.016	OP R.13 CONSTR.ESC.ENS.FUND.S.JOASQU	101.572,00
17.03.00	4.4.90.51.02.99	12.361.0003.1.017	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	203.241,43
17.03.00	3.3.90.14.00	12.361.0003.2.018	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	48.415,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

Telefone: 28 3155.5230 - Fax: 28 3155-5230

E-mail:

17.03.00	3.3.90.39.49	12.361.0003.2.019	SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	55.550,90
17.03.00	3.1.90.11.01	12.361.0003.2.023	VENCIMENTOS	554.048,66
17.03.00	3.1.90.11.02	12.361.0003.2.023	13º SALARIO	5.300,00
17.03.00	3.1.90.11.03	12.361.0003.2.023	PAGAMENTO DE FERIAS	18.000,00
17.03.00	3.3.90.14.00	12.361.0003.2.023	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	44.731,99
17.03.00	3.3.90.39.26	12.361.0003.2.023	PROGRAMA DE ALIMENTACAO TRABALHADOR	173.928,06
17.03.00	3.3.90.39.99.99	12.361.0003.2.023	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	163.001,68
17.03.00	4.4.90.52.18	12.361.0003.2.023	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	19.831,57
17.03.00	4.4.90.52.19	12.361.0003.2.023	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	304.706,97
17.03.00	3.3.90.39.54	12.361.0003.2.030	CONFEC UNIFORM BANDEIRAS FLAM	731.763,73

**SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGIST.E SERVICOS INTERNOS - SEMASI**

18.01.00	4.4.90.52.30	04.122.0030.1.168	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	216.000,00
18.01.00	3.3.90.39.26	04.122.0031.2.177	PROGRAMA DE ALIMENTACAO TRABALHADOR	281.859,00
18.01.00	3.3.90.39.26	04.122.0031.2.179	PROGRAMA DE ALIMENTACAO TRABALHADOR	50.000,00
18.01.00	3.3.90.36.44	04.122.0053.2.430	OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	8.341,00
18.01.00	3.1.90.11.03	04.122.0053.2.431	PAGAMENTO DE FERIAS	339.581,81
18.01.00	3.1.90.13.02	04.122.0053.2.431	OBRIGACOES PATRONAIS INSS	222.390,08
18.01.00	3.1.90.13.05	04.122.0053.2.431	OBRIGACOES PATRONAIS IPAJM	86,59
18.01.00	3.1.90.13.99	04.122.0053.2.431	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	6.191,35
18.01.00	3.3.90.39.11	04.122.0053.2.431	LOCACAO DE SOFTWARES	45.000,00
18.01.00	3.3.90.39.12	04.122.0053.2.431	LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	79.000,00
18.01.00	3.3.90.39.33	04.122.0053.2.431	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	24.000,00
18.01.00	3.3.90.39.39	04.122.0053.2.431	SERVICO ASSISTENCIA SOCIAL	30.000,00
18.01.00	3.3.90.39.50	04.122.0053.2.431	SERVICOS JUDICIARIOS	3.000,00
18.01.00	3.3.90.39.68	04.122.0053.2.431	SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	50.000,00
18.01.00	3.3.90.39.99.99	04.122.0053.2.431	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	105.000,00
18.01.00	3.3.90.48.99	04.122.0053.2.431	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSO	26.000,00
18.01.00	3.3.90.92.00	04.122.0053.2.431	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	120.000,00
18.01.00	3.3.90.30.28	26.122.0053.2.433	MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	19.950,00
18.01.00	3.3.90.30.47	26.122.0053.2.433	AQUISICAO SOFTWARE DE BASE	16.625,00
18.01.00	3.3.90.39.14	26.122.0053.2.433	MANUTENCAO CONSERV BENS IMOVEIS	6.650,00
18.01.00	3.3.90.39.15	26.122.0053.2.433	MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	21.280,00
18.01.00	3.3.90.39.16	26.122.0053.2.433	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	1.615.000,00
18.01.00	3.3.90.39.99.99	26.122.0053.2.433	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	59.245,00
18.01.00	3.3.90.92.00	26.122.0053.2.433	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00
18.01.00	4.4.50.42.40	26.122.0053.2.433	AUXILIO SENAI	30.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

19.01.00	3.3.90.39.29	15.122.0053.2.429	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	10.000,00
----------	--------------	-------------------	------------------------------	-----------

**DEPARTAMENTO DE OBRASDEO**

19.02.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0029.1.155	OBRAS DE URBANIZACAO	7.000,00
19.02.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0029.1.157	OBRAS DE URBANIZACAO	193.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR**

20.01.00	3.3.90.39.29	16.122.0053.2.436	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	12.000,00
----------	--------------	-------------------	------------------------------	-----------

**SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO HABITACAO**

21.01.00	3.3.90.48.01	16.244.0046.1.374	AUXILIO FINANCEIRO PESSOAS CARENTES	15.350,00
----------	--------------	-------------------	-------------------------------------	-----------

**TOTAL DE ANULAÇÕES****14.026.744,47**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

Telefone: 28 3155.5230 - Fax: 28 3155-5230

E-mail:

---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 01 de Dezembro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

Telefone: 28 3155.5230 - Fax: 28 3155-5230

E-mail:

**DECRETO Nº. 22498/2011**

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N.º 6436, Art. 34, Inciso , de 16/12/2010.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 415.872,49 (QUATROCENTOS E QUINZE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**CAMARA MUNICIPAL - CMCI**

01.01.00	3.1.90.11.01	01.031.0052.2.405	VENCIMENTOS	154.564,98
01.01.00	3.1.90.11.02	01.031.0052.2.405	13º SALARIO	108.749,61
01.01.00	3.1.90.11.03	01.031.0052.2.405	PAGAMENTO DE FERIAS	16.834,28
01.01.00	3.1.90.11.19	01.031.0052.2.405	SUBSIDIOS PODER LEGISLATIVO	115.207,24
01.01.00	3.3.90.36.07	01.031.0052.2.405	ESTAGIARIOS	20.516,38
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>				<b>415.872,49</b>

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**CAMARA MUNICIPAL - CMCI**

01.01.00	3.1.90.13.01	01.031.0052.2.405	OBRIGACOES PATRONAIS FGTS	1.500,00
01.01.00	3.1.90.13.02	01.031.0052.2.405	OBRIGACOES PATRONAIS INSS	231.007,41
01.01.00	3.1.91.13.03	01.031.0052.2.405	OBRIGACOES PATRONAIS IPACI	51.498,80
01.01.00	3.3.90.14.00	01.031.0052.2.405	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	280,00
01.01.00	3.3.90.30.01	01.031.0052.2.405	COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	5.272,01
01.01.00	3.3.90.30.07	01.031.0052.2.405	GENEROS DE ALIMENTACAO	238,32
01.01.00	3.3.90.30.15	01.031.0052.2.405	MATERIAL FESTIVIDADES E HOMENAGENS	350,00
01.01.00	3.3.90.30.16	01.031.0052.2.405	MATERIAL DE EXPEDIENTE	299,41
01.01.00	3.3.90.30.17	01.031.0052.2.405	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	4.383,81
01.01.00	3.3.90.30.21	01.031.0052.2.405	MATERIAL COPA E COZINHA	711,31
01.01.00	3.3.90.30.22	01.031.0052.2.405	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	620,69
01.01.00	3.3.90.30.25	01.031.0052.2.405	MATERIAL MANUTENCAO BENS MOVEIS	191,17
01.01.00	3.3.90.30.26	01.031.0052.2.405	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	790,49
01.01.00	3.3.90.30.30	01.031.0052.2.405	MATERIAL PARA COMUNICACOES	558,00
01.01.00	3.3.90.30.39	01.031.0052.2.405	MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	410,39
01.01.00	3.3.90.33.00	01.031.0052.2.405	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	548,29
01.01.00	3.3.90.36.44	01.031.0052.2.405	OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	656,31
01.01.00	3.3.90.39.01	01.031.0052.2.405	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE	732,30
01.01.00	3.3.90.39.11	01.031.0052.2.405	LOCACAO DE SOFTWARES	8.620,00
01.01.00	3.3.90.39.12	01.031.0052.2.405	LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.184,66
01.01.00	3.3.90.39.14	01.031.0052.2.405	MANUTENCAO CONSERV BENS IMOVEIS	1.929,79
01.01.00	3.3.90.39.15	01.031.0052.2.405	MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	667,00
01.01.00	3.3.90.39.16	01.031.0052.2.405	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	446,50
01.01.00	3.3.90.39.33	01.031.0052.2.405	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	2.349,73
01.01.00	3.3.90.39.34	01.031.0052.2.405	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	1.200,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

Telefone: 28 3155.5230 - Fax: 28 3155-5230

E-mail:

---

01.01.00	3.3.90.39.43	01.031.0052.2.405	SERVICO TELECOMUNICACOES	243,23
01.01.00	3.3.90.39.64	01.031.0052.2.405	SERVICOS BANCARIOS	630,47
01.01.00	3.3.90.39.65	01.031.0052.2.405	SERV COPIA REPRODUCAO DOCUMENT	2.311,95
01.01.00	3.3.90.39.68	01.031.0052.2.405	SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	32.723,67
01.01.00	3.3.90.39.71	01.031.0052.2.405	MANUT CONSERV EQUIP PROC DADOS	815,00
01.01.00	3.3.90.39.73	01.031.0052.2.405	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	20,50
01.01.00	3.3.90.39.99.99	01.031.0052.2.405	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	971,12
01.01.00	4.4.90.52.06	01.031.0052.2.405	APAR UTENSIL DOMESTICOS	732,99
01.01.00	4.4.90.52.19	01.031.0052.2.405	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	179,09
01.01.00	4.4.90.52.99	01.031.0052.2.405	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	965,10
01.01.00	4.6.90.71.02	28.843.0000.8.405	PRINCIPAL DIVIDA INSS	42.500,57
01.01.00	4.6.90.71.03	28.843.0000.8.405	PRINCIPAL DIVIDA IPACI	17.332,41
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES</b>				<b>415.872,49</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 30 de Dezembro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

Telefone: 28 3155.5230 - Fax: 28 3155-5230

E-mail:

**PORTARIA Nº. 938/2011**

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto n.º 15420 de 04/01/2005.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 2.363.491,72 (DOIS MILHOES E TREZENTOS E SSESSENTA E TRES MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E HUM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária, conforme segue:

**CAMARA MUNICIPAL - CMCI**

01.01.00	3.1.90.11.01	01.031.0052.2.405	VENCIMENTOS	39.000,00
----------	--------------	-------------------	-------------	-----------

**SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA -SEMFA**

08.01.00	3.3.90.39.64	04.123.0053.2.420	SERVICOS BANCARIOS	1.746,11
----------	--------------	-------------------	--------------------	----------

**SECRET.MUNICIP.SERVICOS URBANOS-SEMSUR**

14.01.00	3.3.90.30.07	15.122.0053.2.427	GENEROS DE ALIMENTACAO	900,00
----------	--------------	-------------------	------------------------	--------

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS**

16.02.00	3.1.90.11.02	10.301.0034.2.203	13º SALARIO	132.813,57
----------	--------------	-------------------	-------------	------------

**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE**

17.02.00	4.4.90.51.02.08	12.365.0003.1.007	OP R.11 CONSTR.CRECHE SEDE COUTINHO	110.091,67
----------	-----------------	-------------------	-------------------------------------	------------

17.02.00	3.1.90.11.01	12.365.0003.2.013	VENCIMENTOS	600,00
----------	--------------	-------------------	-------------	--------

17.02.00	3.1.90.11.02	12.365.0003.2.013	13º SALARIO	122.678,09
----------	--------------	-------------------	-------------	------------

17.02.00	3.1.90.11.03	12.365.0003.2.013	PAGAMENTO DE FERIAS	290.800,00
----------	--------------	-------------------	---------------------	------------

17.02.00	3.1.90.13.01	12.365.0003.2.013	OBRIGACOES PATRONAIS FGTS	64.000,00
----------	--------------	-------------------	---------------------------	-----------

17.02.00	4.4.90.52.24	12.365.0003.2.013	MOBILIARIO EM GERAL	1.000.621,00
----------	--------------	-------------------	---------------------	--------------

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO-FME**

17.03.00	3.3.90.39.68	12.361.0003.2.018	SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	26.498,64
----------	--------------	-------------------	-------------------------------	-----------

17.03.00	3.1.90.11.01	12.361.0003.2.023	VENCIMENTOS	370.000,00
----------	--------------	-------------------	-------------	------------

17.03.00	3.1.90.11.02	12.361.0003.2.023	13º SALARIO	203.742,64
----------	--------------	-------------------	-------------	------------

<b>TOTAL DE ACRÉSCIMOS</b>				<b>2.363.491,72</b>
----------------------------	--	--	--	---------------------

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

**CAMARA MUNICIPAL - CMCI**

01.01.00	3.1.90.11.19	01.031.0052.2.405	SUBSIDIOS PODER LEGISLATIVO	39.000,00
----------	--------------	-------------------	-----------------------------	-----------

**SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA -SEMFA**

08.01.00	3.3.90.39.68	04.123.0053.2.420	SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	463,95
----------	--------------	-------------------	-------------------------------	--------

08.01.00	3.3.90.39.99.99	04.123.0053.2.420	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.282,16
----------	-----------------	-------------------	------------------------------------	----------

**SECRET.MUNICIP.SERVICOS URBANOS-SEMSUR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

Telefone: 28 3155.5230 - Fax: 28 3155-5230

E-mail:

14.01.00 3.3.90.30.42 15.122.0053.2.427 FERRAMENTAS 900,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS**

16.02.00 3.1.90.11.03 10.301.0034.2.203 PAGAMENTO DE FERIAS 132.813,57

**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE**

17.02.00 4.4.90.51.02.02 12.365.0003.1.007 OP R.8 CONSTR.CRECHE B.SAO LUCAS 110.091,67

17.02.00 3.1.90.11.01 12.365.0003.2.013 VENCIMENTOS 291.400,00

17.02.00 3.1.90.11.03 12.365.0003.2.013 PAGAMENTO DE FERIAS 122.678,09

17.02.00 3.1.90.13.02 12.365.0003.2.013 OBRIGACOES PATRONAIS INSS 64.000,00

17.02.00 4.4.90.52.24 12.365.0003.2.013 MOBILIARIO EM GERAL 1.000.621,00

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**

17.03.00 3.3.90.39.99.99 12.361.0003.2.018 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 26.498,64

17.03.00 3.1.90.11.01 12.361.0003.2.023 VENCIMENTOS 375.501,09

17.03.00 3.1.90.11.02 12.361.0003.2.023 13º SALARIO 25.000,00

17.03.00 3.1.90.11.03 12.361.0003.2.023 PAGAMENTO DE FERIAS 173.241,55

**TOTAL DE REDUÇÕES 2.363.491,72**

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 01 de Dezembro de 2011.

SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMELINA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA



## RELATÓRIO

ASSUNTO: ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2011.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, torna pública a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias no mês de dezembro de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de Janeiro de 2012

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I****ARRECADACÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS – DEZEMBRO DE 2011**

<b>RECEITAS</b>	<b>R\$</b>
Imposto Predial	83.283,09
Imposto Territorial Urbano	17.092,27
IRRF s/ Rendimentos de Trabalho	817.563,90
Imposto s/ Transm Bens Imóveis – ITBI	220.835,62
Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza – ISS	2.036.882,35
Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	5.051,51
Taxa Control.Fiscal.Ambiental-FMDA	0,00
Taxa Fisc Loc Inst e Funcionamento	15.604,55
Taxa de Fiscalização de Anúncio	4.848,11
Taxa Fisc.Obra Particular	25.308,94
Taxa Apreens.Depos.Liber.Animais	279,00
Taxa Lic.Fisc.Obra Logradouro - Lei 5921/2006	0,00
Contr p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	418.468,06
Aluguéis	0,00
Dividendos	0,00
Rendimentos FUNDEF/FUNDEB	11.509,19
Rendimentos Fundo Saúde	5.042,55
Rendimentos MDE	21.760,19
Rendimentos CIDE	0,00
Rendimentos Recursos Convênios Educação	2.907,31
Rendimentos Recursos FNDE	42.111,65
Remun Outros Dep Rec Vinculados	155.338,71
Remun Dep de Rec Não Vinculados	50.352,74
Outros Serviços de Saúde	1.526,80
Serviços de Vistoria de Veículos	891,24
Serviços de Fotocópias/Cópias Heliográficas	0,00
Outros Serviços Administrativos	8.343,69
Serviços Recreativos e Culturais	0,00
Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	4.648,04
Serviços de Registro do Comércio	4.123,97
Serviços de Cemitérios	2.545,95
Serviços Pertinentes a Obras em Geral	2.484,99
Serviços Pertin Ativ Com e Outros de Fins Econômicos	2.830,75
Serviços Pertin a Higiene e a Saúde Pública	0,00
Serviços Diversos	2.764,28
Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios – FPM	6.639.490,73
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no FPM	-917.110,67
Cota Parte Imp s/ a Propriedade Territorial Rural	4.882,11
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ITR	-976,41
Transferências Fin Estados e Municípios LC 87/96	56.150,59
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB na LC 87/96	-11.230,11
Demais Transferências da União	327.234,71
Compens.Financ.Extra.Min. - CEFEM	37.613,73
Cota - Parte Fundo Espec. Petróleo - FEP	309.881,04
Piso de Atenção Básica	301.888,50
Vigilância Sanitária	38.105,03
Programa de Saúde de Família	211.050,00
Programa Agentes Comunitários	333.000,00
Farmácia Popular	20.000,00
Combate a Endemias	0,00
Combate a DST/AIDS	0,00
Aquisição de Medicamentos	85.535,08
Especialidade SUS	0,00
Projeto de Expansão e Consolidação do [Programa] Saúde da Família - PROESF	0,00
Farmácia Básica	0,00
Programa de Saúde Bucal	18.900,00
Centro Especialidades Odontológicas	15.400,00
Cerest/Renast	0,00
Treinamento ACS	0,00
Casa de Apoio	0,00
Campanha Poliomielite	0,00
Campanha Vacinação Idoso	0,00
Aquisição Medicamentos Hipertensão/Diabetes	0,00
PSF - Incentivo Novas Equipes	0,00
Programa Saúde Bucal - Incentivo Novas Equipes	0,00
<b>A Transportar</b>	<b>11.434.213,78</b>

<b>Transporte</b>	<b>11.434.213,78</b>
Campanha Rubéola	0,00
Fundo Alimentação Nutrição - FAN	30.000,00
Manutenção NASF	0,00
NASF - Incentivo à Novas Equipes	0,00
Manutenção Centro Atenção Psicossocial	0,00
Demais Transferências de Recursos do SUS	20.200,00
Comp.Especificidades Regionais	35.860,98
Apar.Centro M.Saude Bolívar de Abreu	0,00
Implantações Serviços de Saúde	0,00
Qualificação da Gestão do SUS	0,00
Implant.Política Nac.Saúde Homem	0,00
Ação Continuada	29.814,38
Programa Erradicação Trabalho Infantil - PETI	3.500,00
Bolsa Família - Serviço	10.854,00
Sentinela - Serviço	10.300,00
PAIF-CRAS	18.000,00
Medidas Sócio Educativas	8.800,00
Pró Jovem	2.826,00
Serviço Convivência Idoso/Criança	0,00
PFMCII-CREAS	0,00
Transferência Salário Educação	309.983,22
Prog. Dinheiro Direto Escola - PDDE	0,00
Alimentação Escolar - PNAE	164.328,94
Alimentação Escolar - PNAC	0,00
Apoio Transporte Escolar - PNATE	19.359,08
Educação Especial	0,00
Educação Inclusiva Diversidades	0,00
Alimentação Escolar Quilombola	0,00
Cota Parte do ICMS	6.416.135,55
Cota Parte do IPVA	275.241,97
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ICMS	-1.283.805,07
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPVA	-55.098,57
Cota Parte IPI/Exportação	187.783,45
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPI/Exportação	-37.556,69
Cota Parte Contr Int Dom Eco - CIDE	0,00
Fundo p/ Redução Desigualdades Regionais	324.723,39
Benefícios Eventuais	0,00
Piso Básico Fixo - CRAS	0,00
Piso PAEF - CREAS	0,00
Medidas Socio Educativas LA - PSC	0,00
Abordagem Social - Pop. Rua	0,00
PAC I - Abrigo Criança/Adolescente	0,00
PAC II - Albergue/Idosos	0,00
Transferência Rec Fun Manut Ensino – FUNDEF/FUNDEB	4.961.728,79
Outras Transferências Convênios União	0,00
Especialidade SUS	242.357,21
Farmácia Básica	124.780,54
Insumos Diabetes	33.543,16
Transporte Escolar	0,00
Outras Transferências Estado - FUNDAGUA	0,00
Outras Transferências do Estado - FUNCOP	0,00
Outras Transferências Convênios Estado	0,00
Transferências de Convênios com Instituições Privadas	0,00
Multas e Juros de Mora dos Tributos	60.719,55
Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Tributos	17.562,84
Multa PROCON	499,96
Multa Controle Fisc.Ambiental FMDA	1.500,10
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	32.713,84
Outras Restituições	215.052,11
Receita da Dívida Ativa – IPTU	214.454,22
Receita da Dívida Ativa – ISS	114.341,34
Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	53.844,12
Rec.Div.Ativa CT FISC.Ambiental FMDA	9.418,24
Receita da Dívida Ativa N. Trib.Fisc.Alv. Sanitaria	11.682,91
Receita da Dívida Ativa - PROCON	8.910,50
Receita da Dívida Ativa - FMDRS	-260,70
Receita da Dívida Ativa Não Tributária - Outras Receitas	132.722,50
Compensação INSS	0,00
Rec. Administração Teatro – LEI – 4766/99	0,00
Rec. Honorários Advocatícios	24.614,89
Recurso Fundo Municipal de Desenvolvimento	15.685,60
Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - FMDRS	13.407,88
FMCT	0,00
FMDA	24.613,61
Outras Receitas	39.915,65
Operação de Crédito BNDES – Nosso Bairro	0,00
Operação de Crédito PMAT II	0,00
Operação de Crédito Equipamentos	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00
Outras Transferências de Convênios União	894.830,85
Outras Transferências de Convênios Estado	0,00
Transferências Convênios Instituições Privadas	0,00
Outras Receitas	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>25.174.104,12</b>

FONTE: Balancete do Município – DEZEMBRO/2011

**ANEXO II****APLICACÃO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS -DEZEMBRO DE 2011**

UNIDADES	R\$
Câmara Municipal	9.102.830,04
Procuradoria Geral	44.588,15
Fundo da Procuradoria Geral do Município	0,00
Controladoria Geral do Município	-3.536,04
Secretaria Municipal de Governo	-44.163,66
Gabinete do Prefeito	-5.167,37
Comissão Municipal de Licitação	-33.598,81
Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor	-6.350,56
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	-3.365,46
Secretaria Municipal de Comunicação Social	-117.549,95
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito	130.579,14
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento	-208.746,87
Secretaria Municipal de Fazenda	621.187,82
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	-807.361,39
Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim	472.926,80
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim	26.730,34
Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim	-5.800,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	-20.775,57
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	-120.505,50
Secretaria Municipal de Arte e Cultura	-46.050,81
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	-164.827,62
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	68.083,32
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	-7.753,97
Fundo Municipal de Saúde	2.735.034,60
Secretaria Municipal de Educação	17.359,35
Desenvolvimento do Ensino	4.754.402,32
Fundo Municipal de Educação	6.289.352,53
Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos	3.242.442,61
Secretaria Municipal de Obras	-129.194,93
Departamento de Obras	-3.705.429,99
Secretaria Municipal de Interior	-9.814,76
Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação	11.875,83
<b>TOTAL</b>	<b>22.077.399,59</b>

FONTE: Balancete do Município – DEZEMBRO DE 2011

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Pregão nº. 005/2012**

**Objeto:** Contratação de Empresa para Transporte de Alunos e Professores da Rede Municipal de Ensino, para participação em eventos educacionais a serem realizados no Município, Estado do Espírito Santo e outros Estados

**Dia:** 01/02/2012 - **Hora:** 09:00 horas

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18/01/2012.

**GEORGE MACEDO VIEIRA**  
Pregoeiro Oficial

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Pregão nº. 006/2012 – Registro de Preços**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Recarga de Gases Medicinais.

**Dia:** 01/02/2012 - **Hora:** 14:00 horas

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18/01/2012.

**GEORGE MACEDO VIEIRA**  
Pregoeiro Oficial



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

### EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO AO SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

**FORNECEDOR:** LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.  
**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 335/2011, da Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 05/09/2011, para aquisição de 8.000 (oito mil) unidades de Ibuprofeno Solução Oral 50 mg/ml, Frasco 30 ml, conforme especificado no Anexo I do Edital de Registro de Preços, na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 058/2011, **Lotes 26**, respectivamente, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 5.954,40 (cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).  
**PROCESSO:** Prot. Nº 51-2054/2012

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato nº 008/2012  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA DURÃES SOUZA LTDA.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Realização de Obra de Construção de Espaço Educativo Infantil Padrão Pró-infância Projeto tipo B, localizado na Rua Projetada – bairro Boa Vista – Cachoeiro de Itapemirim-ES, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Anexo I do Edital de Concorrência Pública nº 014/2011.  
**VALOR:** R\$ 1.328.090,94 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, noventa reais e noventa e quatro centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 Recursos provenientes do Convênio nº 10/2011, à conta da dotação orçamentária:  
 Órgão/Unidade: 17.02, Programa de Trabalho: 12.365.0003.1.007, Despesa: 4 4 90 51 02 99  
**PRAZO:** 270 (duzentos e setenta) dias corridos contados a partir da data de emissão da ordem de serviço.  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2012.  
**SIGNATÁRIOS:** Braz Barros da Silva – Prefeito Municipal em exercício, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Leandro Moreno Ramos – Secretário Municipal de Obras, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Isabel Durães de Souza – Sócia da Contratada.  
**PROCESSO:** Protocolo nº 1-48.614/2011.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato nº 011/2012  
**CONTRATADA:** CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.  
**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
**OBJETO:** Aquisição de vale-transporte, através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica, para atender aos alunos do Ensino Médio da Rede Estadual, Convênio SEDU, durante o ano de 2012.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 As despesas correrão com recursos do Convênio nº 18/2009, à conta da dotação orçamentária:  
 Órgão/Unidade: 17.01, Programa de Trabalho: 12.363.0001.2.001, Despesa: 3 3 90 39 49 00  
**PRAZO:** Até 31/12/2012  
**DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2012.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação, Joaquim Antônio Carlette e Jersílio Cypriano – Sócios da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-42.845/2011.

**RESPALDO LEGAL:** Lei 8.666/93, Artigo 25, Inciso I (Inexigibilidade de Licitação).

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato nº 012/2012  
**CONTRATADA:** CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.  
**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
**OBJETO:** Aquisição de vale-transporte, através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica, para atender aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal, durante o ano de 2012.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 As despesas correrão com recursos do MDE, à conta da dotação orçamentária:  
 Órgão/Unidade: 17.03, Programa de Trabalho: 12.361.0003.2.019, Despesa: 3 3 90 39 49 00  
**PRAZO:** Até 31/12/2012  
**DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2012.  
**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação, Joaquim Antônio Carlette e Jersílio Cypriano – Sócios da Contratada.  
**PROCESSO:** Protocolo nº 1-42.841/2011.  
**RESPALDO LEGAL:** Lei 8.666/93, Artigo 25, Inciso I (Inexigibilidade de Licitação).

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato nº 013/2012  
**CONTRATADA:** CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.  
**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
**OBJETO:** Aquisição de vale-transporte, através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica, para atender a SEME – UNIDADE CENTRAL, durante o ano de 2012.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 As despesas correrão com recursos do FUNDEB, à conta da dotação orçamentária:  
 Órgão/Unidade: 17.02, Programa de Trabalho: 12.365.0003.2.013, Despesa: 3 3 90 39 57 00  
**PRAZO:** Até 31/12/2012  
**DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2012.  
**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação, Joaquim Antônio Carlette e Jersílio Cypriano – Sócios da Contratada.  
**PROCESSO:** Protocolo nº 1-42.798/2011.  
**RESPALDO LEGAL:** Lei 8.666/93, Artigo 25, Inciso I (Inexigibilidade de Licitação).

**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 014/2012**CONTRATADA:** CASA DOS UNIFORMES LTDA ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Confeção de Uniformes Escolares para Alunos da Rede Municipal de Ensino da Educação Básica do Município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº. 243/2011.**VALOR:** R\$ 1.654.263,51 (um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos) referente 33.522 (trinta e três mil, quinhentos e vinte e duas) unidades do *Item 001 (Bermudas)* e 60.183 (sessenta mil, cento e oitenta e três) unidades do *Item 002 (camisas)*.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Convênio nº 42/2004 – Quota Salário Educação, à conta das dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: 17.02, Projeto/Atividade: 12.365.0003.2.029, Despesa: 3 3 90 39 99 99.

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.030, Despesa: 3 3 90 39 99 99.

**PRAZO:** Até 31/12/2012**DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2012.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação, João Ricardo Herpis Gonçalves – Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-2384/2012.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 015/2012**CONTRATADA:** CONSTRUTORA DURÃES SOUZA LTDA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Realização de Obra de Construção de Espaço Educativo Infantil Padrão Pró-infância Projeto tipo B, localizado na Rua Projetada – Bairro São Lucas – Cachoeiro de Itapemirim, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Concorrência Pública nº 015/2011.**VALOR:** R\$ 1.329.254,39 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Convênio nº 10/2011, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 17.02, Projeto/Atividade: 12.365.0003.1.007, Despesa: 4 4 90 51 02 99

**PRAZO:** 270 (duzentos e setenta) dias corridos contados a partir da data de emissão da ordem de serviço.**DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2012.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Leandro Moreno Ramos – Secretário Municipal de Obras, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Isabel Durães de Souza – Sócia da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-335/2012.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADO:** PAULO CEZAR DE OLIVEIRA CHAGAS.**OBJETO:** Apresentação de animação infantil da TURMA DO BELEZA, nos dias 19 e 21 de fevereiro de 2012, na Linha Vermelha, em virtude da programação do Carnaval 2012, conforme solicitação

da Secretaria Municipal de Cultura.

**VALOR:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**RESPALDO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.**PROCESSO:** Prot. Nº 1-291/2012**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADO:** FLÁVIO FERREIRA BORGNETH.**OBJETO:** Apresentação musical da BANDA 522, no dia 02 de fevereiro de 2012, na Praça Jerônimo Monteiro, na programação do Projeto Cultural de Carnaval, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.**VALOR:** R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).**RESPALDO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.**PROCESSO:** Prot. Nº 1-299/2012**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADO:** VT SANTÓRIO ME**OBJETO:** Apresentação musical do GRUPO RAÇA, no dia 20 de fevereiro de 2012, na Linha Vermelha, em virtude da programação do Carnaval 2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.**VALOR:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**RESPALDO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.**PROCESSO:** Prot. Nº 1-301/2012**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADO:** C PEREIRA ME**OBJETO:** Apresentações musicais das bandas: KE SWING BOM, nos dias 17, 19 e 20 de fevereiro de 2012, DK1 SHOW no dia 19 de fevereiro de 2012, AUGÉ no dia 20 de fevereiro de 2012 e ART & VOZZ no dia 21 de fevereiro de 2012, na Linha Vermelha, em virtude da programação do Carnaval 2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.**VALOR:** R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).**RESPALDO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.**PROCESSO:** Prot. Nº 1-304/2012**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** TIMBRE COMUNICAÇÕES LTDA.**OBJETO:** Apresentação musical da BATERIA SAMBA MIX 7, no dia 21 de fevereiro de 2012, na Linha Vermelha, em virtude da programação do Carnaval 2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.**VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**RESPALDO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.**PROCESSO:** Prot. Nº 1-781/2012**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE FOLCLORE DE MUQUI**OBJETO:** Apresentação dos grupos folclóricos Boi Pintadinho “Boi Bijoca” e Boi Pintadinho “Boi Cyclone”, no dia 19 de fevereiro de 2012, na Linha Vermelha, em virtude da programação do Carnaval 2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.**VALOR:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).**RESPALDO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.**PROCESSO:** Prot. Nº 1-782/2012**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADO:** FELIPE ALVES DE SOUZA**OBJETO:** Apresentação musical do grupo FASCINASAMBA, no dia 19 de fevereiro de 2012, na Linha Vermelha, em virtude da programação do Carnaval 2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**RESPALDO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.**PROCESSO:** Prot. Nº 1-908/2012

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** HOSPITEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** Serviço de manutenção corretiva em aparelho eletrocardiógrafo, patrimônio 39973, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 1.542,00 (mil, quinhentos e quarenta e dois reais).

**RESPALDO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso I.

**PROCESSO:** Prot. Nº 51-2071/2012

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A

**OBJETO:** Contratação emergencial para fornecimento e administração de Vale Alimentação por cartão eletrônico, para atender uma estimativa entre 3.200 (três mil e duzentos) a 3.800 (três mil e oitocentos) servidores públicos municipais, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos.

**VALOR:** A taxa de administração por unidade de cartão magnético é **negativa em R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos).**

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

**PROCESSO:** Prot. Nº 1-1417/2012

**IPACI**

**PORTARIA Nº. 003/2012****PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.**

A Presidente Executiva do **IPACI** em exercício - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.466/2011, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal **DULCINEA DE PAULABEIRIZ DE SOUZA**, Professor PEB B II IV B 08 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 172 (cento e setenta e dois) dias, a partir de 01 de janeiro de 2012, conforme avaliação da perícia médica exarada nos processos de protocolos nº 31.324, de 20/10/2010; 32.116, de 27/10/2010 e 33.321, de 08/11/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de janeiro de 2012.

**HERENI DA SILVA**  
Presidente Executiva em exercício

**PORTARIA Nº. 004/2012****CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORES.**

A Presidente Executiva do **IPACI** em exercício - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.466/2011, resolve:

Art. 1º - Conceder auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1º da Lei nº 5.724/2005, aos servidores municipais relacionados, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
Alzeli Cândido Xavier	Auxiliar de Serviços Operacionais II A 03 L	SEMASI	26 dias	06/01/2012	47025/2011
Robson da Silva Gonçalves	Agente de Biblioteca Escolar IV B 08 A	SEME	57 dias	04/01/2012	46380/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos as datas de inícios da concessão do benefício auxílio-doença.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de janeiro de 2012.

**HERENI DA SILVA**  
Presidente Executiva em exercício

**PORTARIA Nº. 005/2012****PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente Executiva do **IPACI** em exercício - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.466/2011, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, ao servidor municipal **SEBASTIÃO MOURA SOBRINHO**, Gari I A 01 E, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 31 (trinta e um) dias, a contar de 01 de janeiro de 2012, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 26.849, de 22/07/2011.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 04 de janeiro de 2012, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, tendo como embasamento legal o Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, com alta em 31 de janeiro de 2012 e retorno ao trabalho em 01 de fevereiro de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de janeiro de 2012.

**HERENI DA SILVA**  
Presidente Executiva em exercício

**PORTARIA Nº. 006/2012****PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente Executiva do **IPACI** em exercício - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.466/2011, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal **FERNANDA DOS SANTOS FONSECA**, Professor PEB B V VI A 11 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 04 (quatro) dias, a contar de 01 de janeiro de 2012, conforme avaliação da perícia médica exarada nos processos de protocolos nº 18.344, de 01/07/2010 e 20.511, de 20/07/2010.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 04 de janeiro de 2012, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, tendo como embasamento legal o Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, com alta em 04 de janeiro de 2012 e retorno ao trabalho em 05 de janeiro de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de janeiro de 2012.

**HERENI DA SILVA**  
Presidente Executiva em exercício

**PORTARIA Nº. 008/2012****PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente Executiva do **IPACI** em exercício - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.466/2011, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, ao servidor municipal **FRANCISCO JAYME DA SILVA**, Gari I A 01 F, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 30 (trinta) dias, a contar de 13 de dezembro de 2012, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 47.905, de 16/12/2011.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 10 de janeiro de 2012, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, tendo como embasamento legal o Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, com alta em 11 de janeiro de 2012 e retorno ao trabalho em 12 de janeiro de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de janeiro de 2012.

**HERENI DA SILVA**  
Presidente Executiva em exercício

**PORTARIA Nº. 009/2012****CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.**

A Presidente Executiva do **IPACI** em exercício - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.466/2011, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1º, da Lei nº 5.724/2005, ao servidor municipal **ALDARY RONALD MOREIRA**, Analista de Sistemas VII A 13 G, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 25 (vinte e cinco dias) dias, a contar de 07 de janeiro de 2012, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 47.166, de 13/12/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de janeiro de 2012.

**HERENI DA SILVA**  
Presidente Executiva em exercício

**PORTARIA Nº. 010/2012****RETIFICA PARTE DA PORTARIA Nº 004, DE 06 DE JANEIRO DE 2012.**

A Presidente Executiva do **IPACI** em exercício - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.466/2011, resolve:

Art. 1º - Retificar parte da Portaria nº 004, de 06 de janeiro de 2012, referente ao servidor municipal **ALZELI CÂNDIDO XAVIER**, Auxiliar de Serviços Operacionais II A 03 L, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos, onde se lê: "26 (vinte e seis dias) dias", leia-se: "27 (vinte e sete) dias" e onde se lê:

"06/01/2012", leia-se: "05/01/2012".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de janeiro de 2012.

**HERENI DA SILVA**  
Presidente Executiva em exercício

**PORTARIA Nº. 011/2012****PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.**

A Presidente Executiva do **IPACI** em exercício - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.466/2011, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, as servidoras municipais, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
Maria das Graças Pereira	Professor PEB A V VI A 11 H	SEME	31 dias	01/01/2012	25856/2010 26403/2010
Valdinéia Barbosa Silva Reis	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 B	SEME	16 dias	16/01/2012	44294/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de janeiro de 2012.

**HERENI DA SILVA**  
Presidente Executiva em exercício

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 001/2012.**

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder cento e oitenta (180) dias de Licença Maternidade à servidora comissionada constante abaixo, nos termos do art. 79, III e art. 101, da Lei 4009/94, c/c a Lei 6392/2010, conforme requerimento protocolado nesta casa sob o nº 06/2012:

Nome	Cargo	Data Início	Data Final
Rejane dos Santos Amaral	Secretário Assessor das Sessões	05/01/2012	02/07/2012

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de janeiro de 2012.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente